

18 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida pelos candidatos nos respectivos métodos de selecção.

19 — Publicitação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como as listas de classificação final, serão publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

21 — Constituição do júri:

Presidente — Rafael Francisco Lobato Rodrigues, vereador da Câmara Municipal de Moura.

1.º vogal efectivo — Ana Helena Condeça Sampaio, chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação.

2.º vogal efectivo — Mário Fernando Paulos Cadeirinhas, encarregado geral.

1.º vogal suplente — Francisco Leonel Castilho Paixão, encarregado de pessoal operário qualificado.

2.º vogal suplente — Carlos Alberto Torrado Ventura, assistente administrativo especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas impedimentos.

22 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que por seu ofício com a referência 5844, de 11 de Julho de 2007, informou da não existência de pessoal com a categoria de cantoneiro em situação de mobilidade especial.

5 de Setembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611047069

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 17 692/2007

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira de montador electricista — Proveniente de um lugar de montador electricista principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado — Referência n.º 02/2007.

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos do despacho da presidente da Câmara n.º 08/2005, de 29 de Outubro, que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de operário principal, da carreira de montador electricista, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, escalão 3, índice 254, do quadro de pessoal do município de Nisa, o funcionário António Maria Bizarro Pereira, classificado em 1.º lugar no concurso desta Câmara Municipal, aberto por despacho da presidente da Câmara de 5 de Junho de 2007, cuja abertura foi publicitada na *Ordem de Serviço*, n.º 08/2007, de 22 de Junho.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611046978

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 17 693/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Maria Carmelita dos Santos André, com início em 3 de Setembro de 2007, na categoria de auxiliar administrativa, esca-

lão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 418,24.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611046799

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso n.º 17 694/2007

Contrato de trabalho a termo certo

Para efeito do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação, por um período de um ano, dos contratos a termo certo celebrados em 15 de Setembro de 2006 com as seguintes trabalhadoras:

Joana Carina da Silva Martins, assistente de acção educativa.
Maria Elisabete Martins da Silva, auxiliar de serviços gerais.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611046998

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 17 695/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de operário qualificado jardineiro do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Agosto 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes números:

1 — Remuneração — o vencimento mensal da categoria de operário qualificado jardineiro é o correspondente ao escalão 1, índice 142 (€ 463,99) do NSR.

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — reunir os requisitos definidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (escolaridade mínima obrigatória e experiência ou formação profissional adequada de duração não inferior a dois anos devidamente comprovada).

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de

identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência, deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados das fotocópias do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações literárias, da experiência ou formação profissional adequada de duração não inferior a dois anos, sob pena de exclusão.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os da prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos (PPC), com a duração de quarenta e cinco minutos, irá ser valorizada de 0 a 20 valores e serão eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores, e constará do arranjo de um canteiro.

A entrevista profissional de selecção (EPS), com a duração de quinze minutos por candidato(a), irá ser valorizada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes factores: fluência verbal, conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, capacidade de raciocínio e desenvolvimento das respostas, e versará sobre as seguintes matérias:

Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio), Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

A classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

15 — A lista dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 14 de Agosto de 2007, da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — vereador Dr. Pedro Dinis Silva Mendes.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de ambiente, Vasco Manuel Mendes da Silva, engenheiro de minas, designado para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado António Mário Rocha Barbosa.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão administrativa, Dr.ª Verónica de Brito Castro. Técnica superior de 2.ª classe (engenharia do ambiente), engenheira Maria João Moreira Nunes.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611046769

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 765/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 42/83

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Fernando Luís Santos Moreira solicitou a este município, em 12 de Abril de 2006, a alteração ao lote 2, do alvará de loteamento n.º 42/83, emitido em 20 de Maio de 1983, a favor de José Júlio Barbosa, respeitante a um terreno sito no lugar de Louredo, da freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 809, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

21 de Agosto de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

26111046770

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 17 696/2007

Operação de loteamento urbano — Discussão pública

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento municipal situado em Tapada da Mota, freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, pelo período de 15 dias contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, em edifício situado na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, endereço, e número e data do bilhete de identidade.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, *Luís Filipe Costa Calado*.

2611046923

Aviso n.º 17 697/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho de 22 de Agosto de 2007, celebrou com Pedro Nuno de Lourinho Sotero contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, como estagiário, tendo em vista o preenchimento de um lugar de